



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva, as quatorze horas, reuniram os membros do Conselho Municipal de Educação CME , juntamente com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Orindiúva-SP , para apreciação da análise e parecer conclusivo sobre a prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação. Nesta oportunidade, a presidente do Conselho Municipal de Educação, Senhora Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas portadora da cédula de identidade RG 42.511.905-1 que cumprimentou os presentes, agradeceu pela oportunidade de participar e poder contribuir com a análise dos dados apresentados. A Presidente do CACS-Fundeb a senhora Ezilene Ferreira Lacerda Gomes apresentou aos membros dos conselhos presentes a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas FUNDEB emitida pela Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP e com base na análise apresentada e por unanimidade, o referido Conselho Municipal de Educação, aprovou as contas da Secretaria Municipal de Educação do exercício de 2024. Nada mais havendo a tratar, eu secretária Marília Paz Borges Berteli portadora da cédula de identidade RG 42.214.361, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Orindiúva SP, 31 de janeiro de 2025.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Da Silva Monção Resende	30.689.584-5	
Ezilene Ferreira Lacerda Gomes	42.511.974-9	
Edna Alves de Carvalho	42.512.186-0	
Francileni Maria Ribeiro Dos Santos	42.512.111-2	
Marília Paz Borges Berteli	42.214.361	
Simone Carvalho Moises Da Silva Ribeiro	21.992.529-1	
Sueli Izabel Bueno Silva	18.972.962-4	
Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas	42.511.905-1	
Tiago Giacomini Dos Santos	40.231.771-3	
Vanda Lucianelli Nadaletto	13.214.651-4	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORINDIÚVA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA CRECHE ESCOLA KARINA DE AMORIM SILVA PARA O ANO LETIVO DE 2025.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva, as quatorze horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP , para análise e aprovação do Projeto Político Pedagógico da Creche Escola “Karina de Amorim Silva” referente ao Ano Letivo de 2025. Nesta oportunidade, a presidente a Senhora Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas portadora da cédula de identidade RG 42.511.905-1 que cumprimentou os presentes e desejou um profícuo trabalho a todos. A senhora presidente iniciou a reunião com a leitura do ofício nº019/2025 encaminhado pela diretora de educação básica da Creche Escola Karina de Amorim Silva senhora Simone Carvalho Moises da Silva Ribeiro portadora da cédula de identidade RG 21.992.529-X, onde solicita a aprovação do Projeto Político Pedagógico para o ano letivo de 2024 . Após análise, apreciação e considerações dos conselheiros, o Projeto Político Pedagógico para o ano letivo de 2024 da Creche Escola Karina de Amorim Silva foi **HOMOLOGADO**. Nada mais havendo a tratar, eu secretária Marília Paz Borges Berteli portadora da cédula de identidade RG 42.214.361, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Orindiúva SP, 04 de fevereiro de 2025.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Da Silva Monção Resende	30.689.584-5	
Ezilene Ferreira Lacerda Gomes	42.511.974-9	
Edna Alves de Carvalho	42.512.186-0	
Francileni Maria Ribeiro Dos Santos	42.512.111-2	
Marília Paz Borges Berteli	42.214.361	
Simone Carvalho Moises Da Silva Ribeiro	21.992.529-1	
Sueli Izabel Bueno Silva	18.972.962-4	
Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas	42.511.905-1	
Tiago Giacomini Dos Santos	40.231.771-3	
Vanda Lucianelli Nadaleto	13.214.651-4	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORINDIÚVA PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO E DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE ESCOLA KARINA DE AMORIM SILVA.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva, as dezessete horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP , para análise do Conselho Escolar e aprovação do Estatuto do Conselho Escolar da Creche Escola “Karina de Amorim Silva”. Nesta oportunidade, a presidente a Senhora Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas portadora da cédula de identidade RG 42.511.905-1 que cumprimentou os presentes e desejou um profícuo trabalho a todos. A senhora presidente iniciou a reunião com a leitura do ofício nº020/2025 encaminhado pela diretora de educação básica da Creche Escola Karina de Amorim Silva senhora Simone Carvalho Moises da Silva Ribeiro portadora da cédula de identidade RG 21.992.529-X, onde solicita a análise e aprovação do Conselho Escolar e o Estatuto do referido Conselho, seguindo com a leitura do Estatuto do Conselho Escolar. Após análise, apreciação e considerações dos conselheiros, o Conselho Escolar e o Estatuto do Conselho Escolar da Creche Escola Karina de Amorim Silva foi **Aprovado**. Nada mais havendo a tratar, eu secretária Marília Paz Borges Berteli portadora da cédula de identidade RG 42.214.361, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Orindiúva SP, 17 de fevereiro de 2025.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Da Silva Monção Resende	30.689.584-5	
Ezilene Ferreira Lacerda Gomes	42.511.974-9	
Edna Alves de Carvalho	42.512.186-0	
Francileni Maria Ribeiro Dos Santos	42.512.111-2	
Marília Paz Borges Berteli	42.214.361	
Simone Carvalho Moises Da Silva Ribeiro	21.992.529-1	
Sueli Izabel Bueno Silva	18.972.962-4	
Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas	42.511.905-1	
Tiago Giacomini Dos Santos	40.231.771-3	
Vanda Lucianelli Nadaletto	13.214.651-4	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORINDIÚVA PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO E DO CONSELHO ESCOLAR DA EMEI “LUIZ ADRIANO DA COSTA.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva, as dezesseis horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP , para análise do Conselho Escolar e aprovação do Estatuto do Conselho Escolar da EMEI “Luiz Adriano da Costa”. Nesta oportunidade, a presidente a Senhora Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas portadora da cédula de identidade RG 42.511.905-1 que cumprimentou os presentes e desejou um profícuo trabalho a todos. A senhora presidente iniciou a reunião com a leitura do Ofício Especial/2025 encaminhado pela diretora de educação básica da EMEI “Luiz Adriano da Costa” senhora Queila da Silva Chaves Almeida, portadora da cédula de identidade RG 42.511.923-3, onde solicita a análise e aprovação do Conselho Escolar e o Estatuto do referido Conselho, seguindo com a leitura do Estatuto do Conselho Escolar. Após análise, apreciação e considerações dos conselheiros, o Conselho Escolar e o Estatuto do Conselho Escolar da EMEI “Luiz Adriano da Costa” foi **Aprovado**. Nada mais havendo a tratar, eu secretária Marília Paz Borges Berteli portadora da cédula de identidade RG 42.214.361, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Orindiúva SP, 07 de março de 2025.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Da Silva Monção Resende	30.689.584-5	
Ezilene Ferreira Lacerda Gomes	42.511.974-9	
Edna Alves de Carvalho	42.512.186-0	
Francileni Maria Ribeiro Dos Santos	42.512.111-2	
Marília Paz Borges Berteli	42.214.361	
Simone Carvalho Moises Da Silva Ribeiro	21.992.529-1	
Sueli Izabel Bueno Silva	18.972.962-4	
Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas	42.511.905-1	
Tiago Giacomini Dos Santos	40.231.771-3	
Vanda Lucianelli Nadaletto	13.214.651-4	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

ATA DA REUNIÃO EXTRADORDINÁRIA DE POSSE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - C.M.E DE ORINDIÚVA.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva , as quinze horas, reuniu-se extraordinariamente os novos membros que compõe do Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP, nomeado pelo **DECRETO N° 2.051 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025**. Nesta oportunidade, os trabalhos da respectiva reunião foram coordenados pela senhora Larissa Martin Borges de Almeida, portadora do RG 30.744.371-1, Diretora da Secretaria Municipal de Educação. Ao iniciar a respectiva reunião, a Diretora da Secretaria Municipal de Educação, cumprimentou e parabenizou todos os Conselheiros Municipal da Educação, que ora estão sendo empossados. Em seguida, dissertou a respeito das principais funções do Conselho Municipal de Educação CME. Citou ainda a Lei de criação Nº. 714 de 20 de fevereiro de 2021 , com nova redação dada pela Lei 1.630, de 19 de junho de 2023 e Lei 1.635, de 10 de julho de 2023, que acrescenta o inciso VIII ao artigo 4º. Foram feitas as devidas orientações, bem como esclarecimentos sobre várias dúvidas levantadas pelos senhores Conselheiros. Logo após, a senhora Diretora da Secretaria Municipal de Educação, realizou a leitura na íntegra das Leis Municipais acima citada e empossou os senhores Conselheiros, nos termos do referidas Leis, assim formalizado: **representante da secretaria municipal de educação** como titular senhora Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas, portadora do CPF: 362.736.228-41 e RG: 42.511.905-1 e suplente senhorita Andreia Dias Lucianeli, portadora do CPF: 352.473.858-37 e RG: 42.511.936-1; **representante da educação básica – educação infantil** como titular senhora Queila da Silva Chaves Almeida, portadora do CPF 378.091.818-82 e RG 42.511.923-3 e suplente senhora Ezilene Ferreira Lacerda Gomes, portadora do CPF 103.020.628-74 e RG 19.813.507 ; **representante da educação básica – ensino fundamental I**, como membro Titular senhora Rosana Mara Lopes da Silveira Carrocine, portadora do CPF: 144.296.338-78 e RG: 22.301.185-X e suplente a senhora Elza Rodrigues de Aguiar Toschi, portadora do CPF: 136.685.498-50 e RG 22301259-2; **representante titular e suplente da Educação Básica – Ensino Fundamental II**, como titular senhora Luciene Aparecida da Silva Gutierrez, portadora do CPF: 136.685.048-30 e RG: 22.298.102-7, como suplente a senhora Selma Lemes da Silva Borges, portadora do CPF: 254.888.848-74 e RG: 26.349.012-9; **representante da Educação Básica da Classe - Especialista em Educação**, como titular senhora Raquel Pereira dos Santos, portadora do CPF: 299.814.278-88 e RG: 33.677.243-9, como suplente a senhora Cassiana Nunes Lucianelli da Mata, portadora do CPF: 309.623.088-97 e RG: 42.512.213-X; **representante da Educação Básica da Classe – Suporte Pedagógico**, como titular a senhora Amanda Cristina Gonçalves Guimarães, portadora do CPF:



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

378.573.318-64 e RG: 46.897.634-6 , como suplente a senhora Silvani Souza Ribeiro Martiniti , portadora do CPF: 148.731.718-22 e RG: 25.084.290-7; **representante do Conselho Tutelar**, como titular a senhora Rosimara Rodrigues de Souza Teodoro, portadora do CPF: 363.331.058-48 e RG: 42.512.202-5, como suplente a senhora Vanda Lucianelli Nadaleto , portadora do CPF: 047.190.598-48e RG: 13.214.651-4; **representante de pais ou responsáveis de alunos das escolas de educação básica do município**, como titular a senhora Marilia Paz Borges Berteli, portadora do CPF: 024.852.611-13 e RG: 42.214.361, como suplente a senhora Jaqueline de Carvalho Oliveira Santos, portadora do CPF: 363.517.158-14 e RG: 44.988.639-6; **representante da Sociedade Civil organizada**, como titular o senhor José Pereira Neto, portador do CPF: 181.843.508-05 e RG: 28.079.301-7, como suplente o senhor Marcelo Ricardo Lopes Adami, portador do CPF: 303.766.548-30 e RG: 32.581.623-2, os membros do Conselho Municipal de Educação CME elegeram por votação unânime a presidência, a senhora **Raquel Pereira dos Santos**, portadora do CPF: 299.814.278-88 e RG: 33.677.243-9 e para Vice-Presidente a senhora **Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas**, portadora do CPF: 362.736.228-41 e RG. 42.511.905-1, já no uso de suas atribuições a senhora Presidente escolheu a Conselheira senhora Amanda Cristina Gonçalves Guimarães, portadora do CPF: 378.573.318-64 e RG: 46.897.634-6 para ser a Secretária do referido Conselho. Desta forma, a senhora Presidente agradeceu a todos pela confiança em seu trabalho e teceu comentários a respeito da importância e a finalidade do respectivo conselho municipal de educação. Relatou com transparência as atribuições dos Conselheiros junto ao respectivo órgão, em especial ao artigo 3º, seus incisos e alíneas, bem como o artigo 5º, seus incisos e alíneas, relativos à Lei 714 de 20 de fevereiro de 1997, que estabelece o prazo que o mandato dos atuais membros. Nada mais havendo a se tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos os presentes, cuja a ata da respectiva reunião vai assinada por todos os participantes. Orindiúva-SP, 04 de agosto de 2025.

NOME	RG	ASSINATURA
Larissa Martin Borges De Almeida	30.744.371-1	
Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas	42.511.905-1	
Andreia Dias Lucianeli	42.511.936-1	
Queila Da Silva Chaves Almeida	42.511.923-3	
Ezilene Ferreira Lacerda Gomes	19.813.507	
Rosana Mara Lopes Da Silveira Carrocine	22.301.185-X	
Elza Rodrigues De Aguiar Toschi	22301259-2	
Luciene Aparecida Da Silva Gutierrez	22.298.102-7	
Selma Lemes Da Silva Borges	26.349.012-9	
Raquel Pereira Dos Santos	33.677.243-9	
Cassiana Nunes Lucianelli Da Mata	42.512.213-X	
Amanda Cristina Gonçalves Guimarães	46.897.634-6	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Silvani Souza Ribeiro Martiniti	25.084.290-7	<i>Silvani Souza Ribeiro Martiniti</i>
Rosimara Rodrigues De Souza Teodoro	42.512.202-5	<i>Rosimara Rodrigues De Souza Teodoro</i>
Vanda Lucianelli Nadaletto	13.214.651-4	<i>Vanda Lucianelli Nadaletto</i>
Marília Paz Borges Berteli	42.214.361	<i>Marília Paz Borges Berteli</i>
Jaqueleine De Carvalho Oliveira Santos	44.988.639-6	<i>Jaqueleine De Carvalho Oliveira Santos</i>
José Pereira Neto	28.079.301-7	<i>José Pereira Neto</i>
Marcelo Ricardo Lopes Adami	32.581.623-2	<i>Marcelo Ricardo Lopes Adami</i>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, portadora da cédula de identidade nº 25.083.487-X SSP/SP e CPF 148.321.148-75, Prefeita Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, em especial a Lei Municipal Nº. 714 de 20 de fevereiro de 2021, com nova redação dada pela Lei 1.630, de 19 de junho de 2023 e Lei 1.635, de 10 de julho de 2023, que acrescenta o inciso VIII ao artigo 4º. **HOMOLOGO** a posse e a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação do município de Orindiúva-SP.

Orindiúva, 04 de agosto de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 722 de 05/038/1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva , as dezessete horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP, atendendo a convocação da presidente Sra. Raquel Pereira dos Santos , que agradeceu a presença de todos e lhes deu boas vindas. Em pauta, trouxe a leitura dos Ofícios Nº 051/2025 e 053/2025 , emitido pelas Diretoras de Educação Básica , senhora Simone Carvalho Moises da Silva Ribeiro e senhora Queila da Silva Chaves Almeida, onde solicitam a aprovação do Calendário Escolar e Matriz Curricular das Escolas Municipais de Educação Infantil, Creche Escola “Karina de Amorim Silva” e EMEI “Luiz Adriano da Costa”, para o ano Letivo de 2026. Após apreciação e análise dos documentos apresentados, pode-se observar que o calendário escolar e matriz curricular estão de acordo com Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Base Comum Nacional Curricular (BNCC) e nas normas complementares, o que garante uma melhor qualidade no sistema de ensino em tempo integral. A senhora presidente abriu a votação dos demais membros, que **Aprovou** de forma unânime as Matrizes Curriculares das Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI “Luiz Adriano da Costa” e Creche Escola “Karina de Amorim Silva e Calendário Escolar ano letivo de 2026. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada e eu, Amanda Cristina Gonçalves Guimarães, secretária designada, lavrei a presente ata que será assinada por todos.

Orindiúva, SP, 11 de novembro de 2025.

NOME	RG	ASSINATURA
Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas	42.511.905-1	Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas
Queila Da Silva Chaves Almeida	42.511.923-3	Queila Chaves Almeida
Rosana Mara Lopes Da Silveira Carrocine	22.301.185-X	Rosana Mara Lopes Da Silveira Carrocine
Luciene Aparecida Da Silva Gutierrez	22.298.102-7	Luciene Aparecida Da Silva Gutierrez
Raquel Pereira Dos Santos	33.677.243-9	Raquel Pereira Dos Santos
Amanda Cristina Gonçalves Guimarães	46.897.634-6	Amanda Cristina Gonçalves Guimarães
Rosimara Rodrigues De Souza Teodoro	42.512.202-5	Rosimara Rodrigues De Souza Teodoro
Marília Paz Borges Berteli	42.214.361	Marília Paz Borges Berteli
José Pereira Neto	28.079.301-7	José Pereira Neto